



MARINHA DO BRASIL

BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DIRETA

Processo autuado sob o nº 63017.002049/2023-32 que trata da dispensa de licitação para aquisição de telas mosquiteiras para o Departamento de Saúde da Base Almirante Castro e Silva.

No intuito de justificar a aquisição direta referente ao processo de dispensa 22/2022 desta Base, expomos o que se segue:

Os fornecedores participantes do processo não enviaram os documentos necessários para a habilitação, portanto o procedimento restou fracassado. O art. 22 da Instrução Normativa nº 67 de 08 de julho de 2021, estabelece o que deverá ser feito pelo Órgão, caso isso ocorra, a saber:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Consoante ao contido no inciso III da norma acima supracitada, a Base Almirante Castro e Silva, irá valer-se da pesquisa de preços realizada, para efetuar a contratação.

A pesquisa de preços foi realizada observando o contido Art. 5º da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021, utilizando de forma combinada o inciso I e IV do referido artigo.

O menor preço obtido entre as empresas cotadas para a aquisição de telas mosquiteiras, foi:

- Valor unitário de R\$ 610,00, com valor total de R\$ 610,00.

Diante dos argumentos expostos acima, esta Base realizará a contratação com a empresa TELA CONTRA INSETOS, CNPJ 28.813.568/0001-40, em virtude de terem sido a melhor proposta obtida na pesquisa de preços.

Niterói, RJ, 05 de julho de 2023.

MARCELLO RICARDO ALVES E ALVES

Segundo-Sargento (BA)

Agente da Contratação